



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 058/2009

Transfere a Sessão Ordinária do dia 02/02/2009 para o dia 04/02/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 1ª Sessão Ordinária do ano de 2009, do dia 02/02/2009 para o dia 04/02/2009, com início às 20h00min (vinte horas).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 26 de janeiro de 2009

Mauro Garcia
Presidente